



# Política de Direitos Humanos

Dep. Segurança do Trabalho

 hcosta



### Histórico de atualização do documento

<b>Versão</b>	<b>Responsável</b>	<b>Data</b>
<b>1.0</b>	<b>Celso Eduardo</b>	<b>03/2018</b>
<b>2.0</b>	<b>Bruno Oliveira</b>	<b>09/2019</b>
<b>2.1</b>	<b>Celso Eduardo</b>	<b>09/2020</b>
<b>2.2</b>	<b>Celso Eduardo</b>	<b>06/2021</b>
<b>2.3</b>	<b>Celso Eduardo</b>	<b>06/2022</b>
<b>2.4</b>	<b>Celso Eduardo</b>	<b>04/2023</b>
<b>3.0</b>	<b>Ricardo Campanha</b>	<b>06/2024</b>
<b>3.1</b>	<b>Ricardo Campanha</b>	<b>06/2025</b>

## Sumário

<b>1. Introdução</b> .....	4
<b>2. Referências e Princípios Orientadores</b> .....	4
<b>3. Abrangência</b> .....	5
<b>4. Diretrizes</b> .....	5
<b>4.1 Tratamento igualitário e digno</b> .....	5
<b>4.2 Erradicação do trabalho infantil e do trabalho forçado ou compulsório</b> .....	5
<b>4.3 Combate à discriminação e valorização da diversidade</b> .....	5
<b>4.4 Prevenção do assédio moral e sexual</b> .....	5
<b>4.5 Direitos trabalhistas e livre associação sindical</b> .....	6
<b>5. Implementação e Governança</b> .....	6
<b>6. Canal de denúncias</b> .....	6
<b>7. Compromisso permanente</b> .....	6

## 1. Objetivo

A HCosta reafirma seu compromisso inegociável com o respeito e a promoção dos direitos humanos em todas as relações de sua cadeia de valor — colaboradores, clientes, fornecedores, sociedade e Estado.

Esta Política, alinhada aos valores fundamentais da empresa — Responsabilidade, Respeito, Ética, Honestidade, Transparência, Comprometimento e Valorização das Pessoas — estabelece princípios e diretrizes que orientam a conduta organizacional, prevenindo violações e promovendo um ambiente de negócios ético, inclusivo e sustentável.

## 2. Referências e Princípios Orientadores

Esta Política está alinhada aos Princípios Orientadores sobre Empresas e Direitos Humanos da Organização das Nações Unidas, pautando-se no tripé Proteger, Respeitar e Reparar, conforme estabelecido no relatório de John Ruggie, aprovado pelo Conselho de Direitos Humanos da ONU em 16 de junho de 2011.

A HCosta compromete-se a respeitar os direitos humanos previstos em:

- Carta Internacional de Direitos Humanos das Nações Unidas
- Declaração Universal dos Direitos Humanos
- Pacto Internacional de Direitos Civis e Políticos
- Pacto Internacional de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais
- Pacto Global das Nações Unidas
- Carta Empresarial pelos Direitos Humanos
- Pacto Nacional pela Erradicação do Trabalho Escravo

A HCosta reconhece que:

- Os direitos humanos são universais, indivisíveis e inalienáveis, pertencentes a todos os seres humanos, sem qualquer forma de discriminação.
- O respeito deve ser a base de todos os relacionamentos e práticas de negócios.

- Todas as empresas têm o dever de fomentar, proteger e respeitar os direitos humanos, independentemente de seu porte, setor ou estrutura de governança.

### **3. Abrangência**

Esta Política aplica-se a todas as unidades e operações da HCosta, bem como às relações com clientes, fornecedores, prestadores de serviços, parceiros e demais públicos com os quais a empresa interage.

O cumprimento desta Política é obrigatório para todos os colaboradores, executivos e terceiros que atuem em nome da HCosta.

### **4. Diretrizes**

#### **4.1. Tratamento igualitário e digno**

Garantir respeito, dignidade e equidade no tratamento a todas as pessoas que se relacionem com a HCosta, sem qualquer distinção.

#### **4.2. Erradicação do trabalho infantil e do trabalho forçado ou compulsório**

Proibir expressamente o trabalho infantil e não empregar adolescentes em atividades noturnas, perigosas ou insalubres, em conformidade com o Estatuto da Criança e do Adolescente e demais legislações aplicáveis. Não manter relações comerciais com fornecedores ou parceiros que pratiquem ou tolerem tais condutas.

#### **4.3. Combate à discriminação e valorização da diversidade**

Atuar de forma proativa no combate a todas as formas de discriminação, promovendo um ambiente inclusivo que respeite e valorize as diferenças individuais, de gênero, raça, etnia, orientação sexual, identidade de gênero, religião, idade, condição social, deficiência ou qualquer outra característica.

#### **4.4. Prevenção do assédio moral e sexual**

Repudiar e coibir qualquer forma de assédio, seja sexual, moral ou de outra natureza, considerando inaceitáveis comportamentos, palavras, gestos ou atos que causem dano à integridade física, psicológica ou moral das pessoas.

#### **4.5. Direitos trabalhistas e livre associação sindical**

Respeitar a legislação trabalhista vigente, bem como convenções e acordos coletivos, assegurando aos colaboradores a liberdade de associação sindical e de representação.

#### **5. Implementação e Governança**

A gestão e monitoramento desta Política estão sob responsabilidade do Departamento de Compliance, que:

- Avaliará continuamente os impactos das atividades da empresa sobre os direitos humanos;
- Conduzirá auditorias internas e externas para verificar o cumprimento desta Política;
- Garantirá a integração desta Política aos demais instrumentos normativos da empresa, como o Código de Conduta e Ética, a Política de Responsabilidade Socioambiental e o Programa de Integridade.

#### **6. Canal de Denúncias**

Qualquer violação ou suspeita de violação desta Política deve ser reportada ao Canal Alô HCosta – 0800 941 9295.

O canal funciona de forma gratuita, confidencial e sem obrigatoriedade de identificação do denunciante.

As denúncias serão apuradas com rigor, garantindo a proteção contra retaliações.

A apuração será conduzida pelo Departamento de Compliance, com aplicação das medidas disciplinares cabíveis, proporcionalmente à gravidade da ocorrência.

#### **7. Compromisso Permanente**

A HCosta reafirma que o respeito aos direitos humanos é inegociável e faz parte de sua identidade corporativa. Esta Política será revisada periodicamente para garantir sua atualização frente a mudanças legislativas, normativas e de melhores práticas de mercado.